

RESOLUÇÃO Nº 015/2021 – CEPE/UNESPAR

Altera a nomenclatura da disciplina de “Estudos Culturais e Ensino da Arte” do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.612.911-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 24 de junho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da disciplina de “Estudos Culturais e Ensino da Arte” para “Estudos Culturais e Arte” a ser ofertada na 4ª (quarta) série do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I/EMBAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 25 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON015AlteraanomenclaturadadisciplinadeEstudosCulturaiseEnsinodaArte.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 28/06/2021 14:50.

Inserido ao protocolo **17.612.911-5** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 28/06/2021 10:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
15c2b061d88ea17ffa76c83f8728ab2a.